



Mogi Mirim, 10 de abril de 2024.

Para: Gabinete do Prefeito – Sr. Mauro Nunes Junior

C/C: Secretaria de Relações Institucionais - Sra. Maria Helena S. de Barros

Resposta Requerimento nº 94/2024 – Vereador Orivaldo A. Magalhães

Mediante Requerimento nº 94/2024 do Vereador Orivaldo A. Magalhães, que solicita informação face ao montante da dívida que a Santa Casa de Misericórdia de Mogi Mirim deve ao INCS – Instituto Nacional de Ciências e Saúde, informamos que a solicitação é improcedente, pois nunca foi celebrado contrato entre as partes, indubitavelmente não há “montante de dívida” a ser informado.

Sem mais, nos colocamos à disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários.

Clara Alice Franco de Almeida Carvalho
Secretária de Saúde